

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 051 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

**“Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de Belarmina Maria do Nascimento Silva.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando que Belarmina Maria do Nascimento Silva, prestou um relevante serviço a este município como funcionária desta Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias, no município de Cordeiros, a partir de vinte e dois de junho, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 22 de junho de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

